



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1098, 14 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 1265 de 13/02/2014.

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati – SP, autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial da ordem de **R\$ 32.037,94** (trinta e dois mil, trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), destinados à suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

02	Poder Executivo	VALOR
02.11	Depto de Desenvolvimento e Assistência Social	
02.11.01	Divisão de Proteção Social	
08.243.0031.2045	FMDCA – Fundo Mun. Dir. da Criança e do Adolescente	
4.4.50.42	Auxílios – FONTE 96	R\$ 32.037,94
Total de Crédito		R\$ 32.037,94

Art. 2º O recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes de Superávit Financeiro do Exercício de 2013.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 14 de fevereiro de 2014.

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor do Depto. de Administração